

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-007 MERE

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste Município. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ 5KG. Branco polido, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	7,000.00	PACOTE	29,470	206.290,00
00002	BISCOITO DOCE Leite e ou maria embalagem de 400g composto de farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos, sal refinado, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sodio. Validade minima de 06 meses.	2,300.00	PACOTE	5,320	12.236,00
00003	BISCOITO SALGADO Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade minima de 06 meses.	2,300.00	PACOTE	6,420	14.766,00
00004	FEIJÃO CARIOCA TIPO1 Grãos inteiros, embalagem plastica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	7,500.00	PACOTE	9,390	70.425,00
00005	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13				

	de 02/01/2001.		
00006	2,000.00 QUILO ABOBORA KABUTIA De 1º qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	14,820	29.640,00
00007	3,300.00 QUILO BETERRABA. De 1º qualidade, tamanho de medio a grande, consistencia firme, sem indicios de germinação, isenta de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	6,090	20.097,00
00008	2,700.00 QUILO BATATA TIPO INGLESA. De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indicios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	7,520	20.304,00
00009	3,600.00 QUILO BANANA TIPO PRATA Banana de primeira qualidade, tipo prata. Peso médio 120 a 150 g, casca integra livre de fungos, consistência firme. Acondicionada em saco plástico ou caixa de madeira, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio, maturação natural. Entrega diária.	7,090	25.524,00
00010	6,900.00 QUILO COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.	6,540	45.126,00
00011	1,750.00 PACOTE CEBOLA. De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em saco plastico, sem indicio de germinação, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Entrega diária.	1,900	3.325,00
00012	2,200.00 QUILO CENOURA. De 1º qualidade, inteira, acondicionada em saco plastico com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem brotamentos, em grau de amdurecimento médio. Entrega diaria.	7,230	15.906,00
00013	3,200.00 QUILO LARANJA. De 1º qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio. Entrega diária.	7,610	24.352,00
00014	9,800.00 QUILO MAÇÃ NACIONAL.	4,990	48.902,00

	De 1º qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diária.		
	9,700.00 QUILO	10,690	103.693,00
00015	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.		
	6,600.00 QUILO	3,370	22.242,00
00016	REPOLHO VERDE. Cabeça inteira, embalada em redes plasticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades, apresentado consistencia firme. Entrega diária.		
	3,200.00 QUILO	7,140	22.848,00
00017	LEITE EM PÓ INTEGRAL Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 200g, inspecionado pelo SIF.		
	10,900.00 PACOTE	8,390	91.451,00
00018	POLVILHO Doce, embalagem de 1kg, materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plastico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.		
	5,700.00 PACOTE	7,720	44.004,00
00019	MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR 500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data de fabricação.		
	2,500.00 PACOTE	3,120	7.800,00
00020	OLEO DE SOJA. embalagem de 900 ml transparente, valido por 12 meses a contar da data de entrega.		
	3,000.00 LITRO	12,320	36.960,00
00021	SAL REFINADO IODADO Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potassio, anti-umectante embalagem saco plastico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no minimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	1,450.00 QUILO	1,700	2.465,00
00022	CARNE BOVINA. Inspeccionada por veterinário, tipo lsem osso, em cortes (moido, bifes, isca ou em cubos) apresentado na cor vermelha viva brilhante, consistencia firme elastica. Limpa de pelancas com no maximo 5% de gordura, igualmente distribuida. Embalada em saco		

	plastico com identificação de peso. Entrega diaria.			
	9,400.00 QUILO	40,120	377.128,00	
00023	PÃO FRANCÊS De 1º qualidade -Peso de 50g Com miolo, integro e crocante, produzido com farinha de trigo e demais ingredientes de excelente qualidade, em formato fusiforme. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos.			
	69,500.00 UNIDADE	2,020	140.390,00	
00024	FARINHA DE MANDIOCA 1KG Branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg.			
	3,000.00 QUILO	9,210	27.630,00	
00025	TOMATE. De 1º qualidade, tipo salada ou caqui casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme , acondicionado em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.			
	3,700.00 QUILO	10,800	39.960,00	
00026	FLOÇÃO DE MILHO 500G Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade minima de 05 meses a partir da data de entrega.			
	6,800.00 PACOTE	3,200	21.760,00	
00027	AÇUCAR Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.			
	2,400.00 PACOTE	10,620	25.488,00	
00028	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes"			
	1,400.00 QUILO	28,170	39.438,00	
00029	OVO BRANCO TIPO A De primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade. Embalagem de bandeja com 30 unidades.			
	1,500.00 DÚZIA	9,850	14.775,00	
00030	QUEIJO MUSSARELA. De 1ª qualidade, obtido de leite pasteurizado coagulado fermento láctico, cloreto de cálcio e cloreto de sódio (sal), sem adição de gordura vegetal. Conservação 0 a 07°C. Apresentação em barra/fatiado, acondicionada em embalagem plástica apropriada,			

transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.

00031	1,350.00 QUILO MARGARINA DE 01kg Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leitepasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. Pote de 1kg.	39,120	52.812,00
00032	1,000.00 POTE SELETA DE LEGUMES 300g Embalagem de lata de 300g.	17,560	17.560,00
00033	1,500.00 UNIDADE SARDINHA EM OLEO 125g. Tipo chicharro em molho de tomate comestível, preparado com pescado fresco, limpo, viscerado, com sabor, cor e cheiro próprios, em embalagem isenta de ferrugem e danificação das latas, contendo procedência e validade.	5,390	8.085,00
00034	1,500.00 UNIDADE PEITO DE FRANGO NAO TEMPERADO Resfriado, com ou sem osso. Não temperado. Na embalagem deve constar data do abate, data de validade e o SIF(Selo de Inspeção Federal) e dados do fornecedor. Temperatura de recebimento dentro preconizado pela legislação.	6,630	9.945,00
00035	9,300.00 QUILO COCHA E SOBRECOXA NÃO TEMPERADA Congelada a temperatura de- 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	16,500	153.450,00
	10,900.00 QUILO	15,910	173.419,00

00036	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. MISTURA SOLIDA, COMPOSTA DE CACAU, AÇUCAR, LEITE, SORO DO LEITE, NÃO DEVENDO CONTER MAIS QUE 20G DE CARBOIDRATO DA PORÇÃO DE 2 COLHERES DE SOPA, ISENTO DE SUJIDADES, EM EMBALAGEM PROPRIA, FECHADA A VACUO, CONTENDO PROCEDENCIA E VALIDADE. 1,800.00 UNIDADE	8,570	15.426,00
00037	MACARRÃO PARAFUSO 500G Massa alimentícia tipo parafuso, com selo de garantia "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega. 3,300.00 UNIDADE	4,670	15.411,00
00038	PÃO DE FORMA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CALCIO. 3,300.00 PACOTE	12,510	41.283,00
00039	LEITE INTEGRAL UHT 01 LT EMBALAGEM LONGA VIDA, TRETA PARK OU SACHÊ DE UM LITRO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 17,000.00 UNIDADE	6,080	103.360,00
00040	ABACAXI IN NATURA Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes. Entrega diária. 3,300.00 QUILO	5,000	16.500,00
00041	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 Produto elaborado a partir de tomates maduros e saudáveis, acrescidos de apenas açucare sal, contendo no máximo 105 mg de sódio na porção 20g, equivalente a uma colher de sopa, embalagem contendo 340g. 1,550.00 UNIDADE	3,980	6.169,00
00042	MACARRÃO ESPAGUETE FINO E LONGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABORES PROPRIOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. 4,300.00 PACOTE	5,000	21.500,00
00043	AÇAFRÃO DA TERRA OBTIDA A PARTIR DE RAIZ CÚRCUMA EM PÓ E EMBALAGEM DE 100G. 2,800.00 EMBALAGEM	4,500	12.600,00
00044	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUIHNA 300/350G Contendo tais ingredientes: farinha de trigo, esriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate). No rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do		

	fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima, 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 340 GM.		
	200.00 PACOTE	5,290	1.058,00
00045	MILHO DE PIPOCA classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.		
	300.00 UNIDADE	5,330	1.599,00
00046	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega diária.		
	1,500.00 QUILO	8,060	12.090,00
00047	COCO RALADO 100GR desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr.		
	400.00 PACOTE	4,960	1.984,00
00048	MANGA IN NATURA Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniformes sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e igualdade. Livre de resíduo de fertilizantes. Entrega diária.		
	900.00 QUILO	7,330	6.597,00
00049	MAMÃO IN NATURA Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediado e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Acondicionado em caixa apropriada. Entrega diária.		
	900.00 QUILO	8,690	7.821,00
00050	FERMENTO EM PÓ fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.		
	300.00 LATA	4,020	1.206,00
00051	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE 400G PRODUTO ISENTO DE OVO E LACTOSE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO,		

	OLEO VEGETAL, AÇUCAR, SAL, CASTANHA, AMENDOAS E OUTROS INGREDINETES SEM RECHEIO 400G.		
	400.00 PACOTE	7,070	2.828,00
00052	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE 400G PRODUTO ISENTO DE OVO E LACTOSE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, AÇUCAR, SAL, CASTANHA, AMENDOAS E OUTROS INGREDINETES SEM RECHEIO 400G.		
	400.00 PACOTE	9,370	3.748,00
00053	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.		
	500.00 PACOTE	7,230	3.615,00
00054	FUBA DE MILHO 500G Obtido a partir do processo de moagem e peneiração de grãos de milho degerminados e sádios, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g		
	400.00 PACOTE	3,530	1.412,00
00055	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 400g, inspecionado pelo SIF.		
	1,000.00 PACOTE	18,770	18.770,00
00056	QUEIJO COALHO Com selo SIF e registro no Ministerio da Agricultura, cortes em pedaços, na embalagem original ou acondicionado em bandeja envolvido com filme plastico transparente não atoxico contendo identificação do produto, peso e data de validade.		
	400.00 QUILO	34,960	13.984,00
00057	ARROZ BARBORIZADO 5KG Arroz parabolizado, classe longo, fino, tipo I, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, rotulagem nutricional obrigatória, com registro no Ministério da Agricultura.		
	400.00 PACOTE	29,330	11.732,00
00058	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 01KG Farinha de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade) e resíduos ou impurezas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado, contendo 1 kg, com data de fabricação e validade e número do lote. Na embalagem deve estar escrito farinha de trigo integral. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		

00059	600.00 PACOTE	9,020	5.412,00
	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 125G Produto de ação instantânea, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessita de refrigeração); não deve conter nenhum tipo de conservante artificial embalagem com identificação do produto contendo 125g. validade mínima de 6 meses da entrega.		
00060	250.00 UNIDADE	7,270	1.817,50
	BATATA DOCE. Deve possuir casca lisa, limpa, livre de fungos, rachaduras e sem indícios de germinação. Entrega diária.		
00061	700.00 QUILO	6,260	4.382,00
	CHUCHU. De 1º qualidade, casca íntegra livre de fungos e manchas escuras, consistência firme, acondicionado em saco plástico, com identificação de peso. Entrega diária.		
00062	700.00 QUILO	7,770	5.439,00
	PETA TIPO CASEIRA GRANDE, 220G. INGREDIENTES: FÉCULA OU POLVILHO DOCE, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GIRASSOL OU MILHO, OVO, OVO PASTEURIZADO DESIDRATADO, CLARA PASTEURIZADA DESIDRATADA, AGUÁ E SAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE.		
00063	3,000.00 UNIDADE	7,270	21.810,00
	LEITE SEM LACTOSE Ingredientes: Leite fluido íntegro e a enzima lactase. Não deve conter maltodextrina e outros aditivos, embalagem sachê de 400g.		
00064	400.00 UNIDADE	26,290	10.516,00
	AMENDOIM Amendoim torrado sem pele, embalagem 500g.		
00065	400.00 PACOTE	15,200	6.080,00
	AVEIA EM FLOCOS FINOS Flocos de aveia, embalagem de 250g.		
00066	500.00 UNIDADE	5,670	2.835,00
	AÇUCAR DEMERARA Produtos menos processados classe cristal bruto, embalagem de 01 kg.		
00067	700.00 PACOTE	10,040	7.028,00
	CACAU EM PÓ Sem adição de açúcar não pode conter traços de soja cevada 100% cacau, peso 200g(100 unidades).		
00068	400.00 PACOTE	14,390	5.756,00
	MACARRÃO PADRE NOSSO Massa alimentícia com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, com		

	selo de garantia Abima, com validade de 12 meses da data de entrega.		
00069	1,000.00 UNIDADE	5,230	5.230,00
	<p>PÃO DOCE</p> <p>De 1º qualidade -Peso de 50g, Com miolo, integro, macio, produzido com farinha de trigo, açúcar e demais ingredientes de excelência qualidade, em formato fusiforme. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. deve ser entregue no formato solicitado (redondo/hamburguer ou fusiforme/hot-dog), entregar em sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. O fornecedor deverá garantir o prazo de validade mínima de 24 horas.</p>		
00070	14,000.00 UNIDADE	1,390	19.460,00
	<p>MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 500G</p> <p>Sem glúten e lactose, elaborado de milho ou arroz 0% sódio, enriquecido com ácido fólico, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr.</p>		
00071	100.00 PACOTE	8,130	813,00
	<p>CEREAL A BASE DE ARROZ 230G</p> <p>FLOCOS DE CEREAIS A BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO, EMBALAGEM DE 230G.</p>		
00072	200.00 UNIDADE	4,960	992,00
	<p>CEREAL A BASE DE MULTICEREAIS 230G</p> <p>FLOCOS DE CEREAIS A BASE DE MULTICEREAIS PRÉ COZIDO, EMBALAGEM DE 230G.</p>		
00073	200.00 UNIDADE	4,780	956,00
	<p>CEREAL A BASE DE MILHO 230G</p> <p>FLOCOS DE CEREAIS A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO, EMBALAGEM DE 230G.</p>		
00074	200.00 UNIDADE	5,600	1.120,00
	<p>UVA PASSA</p> <p>Escura sem semente, embalagem laminada de 200g.</p>		
00075	200.00 PACOTE	12,740	2.548,00
	<p>AZEITE DE OLIVA</p> <p>Tipo extra virgem, embalagem de vidro (garrafa) de 500 ml.</p>		
	200.00 UNIDADE	29,270	5.854,00

00076	LEITE DE SOJA EM PÓ COM FERRO, SEM LACTOSE Especificação: Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Peso 300g. 200.00 LATA 37,660 7.532,00
00077	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ COM FERR, PARA O 2º SEMESTRE DE VIDA Especificação: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Peso 400g. 200.00 LATA 37,760 7.552,00
00078	SUPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇUCAR Maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, ácido ascórbico, sulfato de zinco, niacinamida, acetato de dl-alfa tocoferol, fluoretode sódio, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, gluconato de cobre, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmito de retinol, iodeto de potássio, ácido fólico, molibdato de sódio, cloreto de cromo iii, fitomenadiona, selenito de sódio, biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Sabor: baunilha ou frutas. Peso 350g. 200.00 LATA 89,940 17.988,00
VALOR TOTAL R\$ 2.432.009,50	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de

Piçarra. A presente tem como objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Piçarra, durante o exercício de 2023. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto zona urbana, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Piçarra, garantindo assim a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, considerando as dietas especiais para público celíaco, intolerantes, diabéticos, público especial autista, que demandam atenção diferenciada e ainda, alunos em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Considerando que a alimentação escolar é um dos grandes incentivadores de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente as famílias de baixo poder aquisitivo.

Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do ano letivo 2023, para compor os cardápios da alimentação escolar.

Com isso entende-se, que é necessário **LICITAR ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIÇARRA.**

Assim, esta licitação **JUSTIFICA-SE** pela necessidade de oferecermos merenda escolar de qualidade aos nossos estudantes.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.115 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123620009.2.126 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123650009.2.129 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123650009.2.131 Manutenção da Alimentação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123660009.2.134 Manutenção da Alimentação Escolar EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123670009.2.135 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.432.009,50;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade

competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 15 de Maio de 2023

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL